EXPEDIENTE - LIDO EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 05 AGO 2002 EM 02 AGO 2002

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 16/05/2002
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 111802

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 23/07/2002
POR UNANIMIDADE

Autoriza abertura da Avenida Barcelona interligando-a à Avenida Ademar Bornia.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura da Avenida, Barcelona interligando-a à Av. Ademar Bornia.

Art; 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2002.

Antonio da Cunha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ